



# Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa - MG  
Tel.: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648  
CNPJ: 18.132.449/0001-79

## PORTARIA Nº 441/2017

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa e, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.888/2008,

### **RESOLVE:**

I - Nomear os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, quais sejam:

#### **a. Representante do Poder Executivo:**

Melissa Mafia Maia

#### **b. Representante do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor- IMAS:**

Luis Costa Lopes da Silva

#### **c. Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:**

Geraldo Irineu Mesquita

#### **d. Representante do Poder Legislativo:**

Clarice Pereira de Paiva Ribeiro

#### **e. Representantes dos aposentados e pensionistas:**

José Paulo de Freitas  
Sebastião Moreira Zeferino



## Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa - MG

Tel.: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

### f. Representante dos servidores da ativa:

Rita Maria dos Santos Soares

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições legais que conflitem com a presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 06 de junho de 2017.

  
ANGELO CHEQUER  
Prefeito Municipal